

ATO TRT GP Nº 143/2005

João Pessoa, 04 de outubro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o constante no Processo TRT nº 11215/2005,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras-PB, HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA, para idêntico cargo na Vara do Trabalho de Taperoá-PB, vago em decorrência da remoção do Juiz Titular José Fábio Galvão.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente